



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
VALADARES  
Escola Básica de Valadares  
4405-535 VNG  
Tel. 227169330 - Fax 227169339  
E-mail: eb23valadares@gmail.com



## **Guião de organização e funcionamento das Unidades de Ensino Estruturado para o Autismo Do 1º, 2º e 3ºCEB**

**Quadriénio 2017-2021**

O presente guião pretende ser um instrumento facilitador da estruturação das práticas e procedimentos educativos das Unidades de Ensino Estruturado para o Autismo, no Agrupamento de Escolas de Valadares.

### **Horário das Unidades**

As Unidades de Ensino Estruturado para o Autismo estão distribuídas por dois ciclos de ensino, EB1/JI de Lagos e EB2/3 de Valadares.

Na EB1/JI de Lagos o horário de funcionamento é no período das 9h às 16h:30.

Na EB2/3 de Valadares o horário de funcionamento é no período das 8h:30 às 16h:50.

Os alunos mantêm-se em atividade letiva de acordo com o calendário escolar em vigor para cada ano letivo.

As interrupções letivas são as do calendário escolar em vigor para cada ano letivo. Neste período, os alunos podem frequentar as Atividades promovidas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (CMG), em horário e dias estipulados por esta entidade.

### **Alunos atendidos:**

Os alunos atendidos por estas unidades deverão ter diagnóstico médico comprovado, no âmbito do Transtorno do Espectro do Autismo.

### **Dispõe dos seguintes Recursos Humanos:**

2 docentes de Educação Especial, com horário completo, por Unidade  
2 Assistentes operacionais, do quadro do Agrupamento por unidade

### **Outros Recursos:**

Professor de Musicoterapia

Professor de Artes

Professor de Psicomotricidade

Técnicas do CRI da Cerci Gaia

Técnicos da CMG

Outros Recursos da escola tendo em conta o perfil educacional dos alunos.

### **Caracterização da metodologia utilizada**

A metodologia utilizada é um método de ensino estruturado, dando ênfase às cinco máximas deste método:

Pistas visuais (quadro de letras);

Horário de trabalho (rotinas premeditadas);

Espaços delimitados e definidos (gabinetes de autonomia, mesa de trabalho de grupo e de um para um);

Trabalho individual (1 para 1) e individualizado (trabalho de grupo atendendo à especificidade de cada um – consolidações e antecipações);

Reforço positivo (reforçar sempre o aspeto positivo do aluno).

## **Reuniões**

### **Com Encarregados de Educação:**

Na primeira reunião escolar apresenta-se a equipa pedagógica, dando orientações sobre o funcionamento das unidades;

Uma reunião trimestral para entrega dos registos de avaliação e análise da progressão dos alunos;

**Nota:** Sempre que necessário, a equipa pedagógica reúne com os encarregados de educação para manter a articulação necessária ao desenvolvimento do trabalho.

### **Entre Docentes:**

Os docentes de educação especial de cada uma das Unidades do Agrupamento, reúnem mensalmente para articulação de trabalho;

Os docentes da Unidade estarão presentes nas reuniões iniciais de ano escolar, de conselhos de turma, trimestrais, bem como noutras que se considere pertinente.

Trimestralmente os docentes reúnem com os técnicos para articulação pedagógica.

### **Domínio das aprendizagens gerais**

Desenvolvimento progressivo da capacidade para recordar e relatar satisfatoriamente acontecimentos que envolvem uma dimensão pessoal.

Desenvolvimento da capacidade, para identificar e expressar emoções e, progressivamente, de reflexão sobre os estados emocionais de forma a proporcionar à criança não só a capacidade de compreensão das mesmas mas também de usar os estados emocionais para atribuir um significado pessoal aos acontecimentos (tornando progressivamente mais compreensível as intenções do próprio e dos outros).

Desenvolvimento crescente das capacidades de comunicação e relacionamento interpessoal, de forma a saber estar nas salas de aula independentemente, estas serem específicas ou nucleares.

Desenvolvimento do currículo escolar com as devidas adequações, dependendo das características de cada aluno.

### **Procedimentos:**

A caderneta do aluno é um meio de comunicação fundamental no dia a dia. Os encarregados de educação e docentes deverão rubricar os recados rececionados;

As informações pedagógicas serão transmitidas pelas docentes;

No início do ano serão entregues aos encarregados de educação as declarações para autorização das saídas e registos de fotos e vídeo;

Os encarregados de educação deverão cuidar da imagem/higiene dos seus educandos. Nas Unidades deverá existir uma muda de roupa para quando necessário.

A administração de medicamentos far-se-á mediante apresentação da cópia da prescrição médica;

As faltas dos alunos deverão ser justificadas na caderneta do aluno ou mediante apresentação de justificação médica;

Sempre que o aluno faltar o encarregado de educação deverá informar o Agrupamento, bem como, a empresa de transporte;

Os contatos com as docentes de educação especial far-se-ão nos momentos marcados para o efeito ou no período de acolhimento/saída de alunos. A atividade letiva será interrompida só em situações excecionais.

**Nota:** o presente guião será atualizado sempre que se justifique

Valadares, 10 de outubro de 2017